



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 019/FMS/2021

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 036/2020 DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM PERNAMBUCO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E WORLDNET TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato n.º 019/FMS/2021, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada em solução de comunicação de dados MPLS. Para a nova sede da Secretaria Municipal de Saúde, referente a Adesão a Ata de Registro de Preços n.º 036/2020, Pregão Eletrônico n.º 030/2019, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, representado através do **Fundo Municipal de Saúde**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o no 11.168.783/0001-33, neste ato representado por sua Gestora, a **Sra. Ana Maria Martins César de Albuquerque**, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º 852274 - SSP/SE e inscrita no CPF/MF sob o n.º. 473.916.346-20, residente e domiciliada na Rua Professor Augusto Lins e Silva, n.º 196, AP 703 – Boa viagem/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e **WORLDNET TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.773.360/0001-40, com sede na Rua Francisco de Barros Barreto, 152, Boa Viagem, Recife/PE, Tel: (81) 3323-4401, representada por seu procurador, o **Sr. Juan Antonio de Carvalho Rando**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade n.º 1279429 SSP/DF e inscrito no CPF/MF sob o n.º 918.928.056-34, denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna n.º 1294/2023, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriundo do Fundo Municipal de Saúde, datado de 26 de maio de 2023, no qual solicita a elaboração do competente Termo Aditivo, visando à prorrogação do prazo final do Contrato.

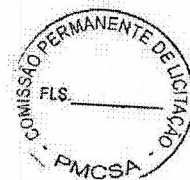
Considerando que o Contrato supramencionado foi celebrado em 07 de junho de 2021, tendo vigência de 12 (doze) meses, a partir da assinatura entre as partes, encontrando-se em vigência, com prazo final para o dia 07 de junho de 2022, no prazo inicial e atual de **R\$ 45.996,00 (Quarenta e cinco mil, novecentos e noventa e seis reais)**.

Considerando o inciso II, do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93 que determina que os Contratos possam ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, desde que os serviços sejam executados de forma contínua.





**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



Considerando que o prazo solicitado é de mais 12 (doze) meses, passando seu Termo Final para o dia **07 de junho de 2024**.

Considerando, por fim, que a Comunicação Interna encontra instruída as Notas de Empenho nº **1065/2023**, datada de 19/05/2022 no valor de **R\$ 10.604,64 (dez mil, seicentos e quatro reais e sessenta e quatro centavos)** para fazer face à presente despesa. Salientando-se que como o valor apresentando não supre todo o contrato, deverá ser apresentada posteriormente o saldo remanescente.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo Aditivo tem fundamento inciso II, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e nas Cláusulas Quinta e Sexta do Contrato n.º 019/FMS/2021, notadamente ante ao Ofício n.º 080/2022, datado dia 26 de maio de 2023, oriundo do Fundo Municipal de Saúde, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia **07 de junho de 2024**, com fundamento no inciso II, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 05 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho, 07 de junho de 2023.

<b>CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO</b> Fundo Municipal de Saúde Ana Maria M. Albuquerque Secretaria Municipal de Saúde PMCSA-Mat 22015	<b>CONTRATADO: WORLDNET TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA</b> 
<b>TESTEMUNHA:</b> CPF (MF): Rodrigo Bezerra Gerente de Planejamento Mat. 23.265 SMS-Pref. Municipal do Cabo de Santo Agostinho	<b>TESTEMUNHA:</b> CPF (MF): Marcílio Galindo Tecnologia Matricula

---

ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/FMS/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do Fundo Municipal de Saúde, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o 2º termo aditivo ao Contrato nº 019/FMS/2021, Oriundo da Ata de Registro de preço nº: 036/2020 Pregão Eletrônico nº 030/FMS/2019, Natureza do Objeto: Prorrogação - Tramitação: 2º CPL – Descrição do Objeto: O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, prorrogando o prazo final para o dia 07 de junho de 2024, com fundamento no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93. Contratada: WORLDNET TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.773.360/0001-40, com sede na Rua Francisco de Barros Barreto, 152, Boa Viagem, Recife/PE. Valor total: R\$ 45.996,00. Vigência: 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 07 de junho de 2023.

*ANA MARIA MARTINS CÉZAR DE ALBUQUERQUE*  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Leila Maria de Carvalho Santos  
Código Identificador:8D13CE03

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 12/07/2023. Edição 3381  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>